



PROJETO DE LEI Nº 109/2021

Regulamenta a publicação dos protocolos do Centro de Atendimento da Covid-19 (CAC) do município, no site e redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal.

Art. 1º - Todos os protocolos de atendimento da Covid-19 realizados pelo CAC, serão publicados no site e redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal.

Art. 2º – Essa lei entra em vigor a partir da data de publicação.

Jaboticabal, 29 de setembro de 2021.

DRA. ANDRÉA DELEGADA
Vereadora - PSC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, após a visita realizada ao Centro de Atendimento a Covid-19 de Jaboticabal, ficou claro a necessidade de proporcionar rápido acesso e transparência aos protocolos que hoje servem de orientação para os profissionais que atuam na unidade.

Muitos pacientes chegam sem saber se estão em período para a realização de testes rápidos ou exames. Alguns viajam, passam por Terminais Rodoviários e Aeroportos e não sabem se devem ou não procurar o CAC para realizar exames para verificar se estão ou não infectados.

O conhecimento da forma de trabalho traz tranquilidade e a certeza que as equipes estão seguindo todos os parâmetros para o quadro atual daquele que procura o CAC.

Jaboticabal, 29 de setembro de 2021.

DRA. ANDRÉA DELEGADA
Vereadora - PSC



